MOÇÃO Nº

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à corporação da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TATUÍ, em razão de seus novos recursos tecnológicos, desenvolvimento de seu novo site, pelo eficiente e atual software de gerenciamento de informações e pelo sistema de georreferenciamento rural, na pessoa dos Ilmos. Srs. Francisco Carlos Severino – Diretor de Segurança Pública, GCM Joaquim Carlos Diniz, GCM Darci Corrêa Junior, GCM Érica Renata Vieira e Murilo Vinícius Teles da Silva.**

 **JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta moção em razão de seus novos recursos tecnológicos, do notável desenvolvimento do novo site da Guarda Civil Municipal, bem como, pelo eficiente e atual software de gerenciamento de informações (com uso de tablets nas ocorrências, base de dados nacional) e pelo sistema de georreferenciamento rural, este com cadastro de 769 propriedades rurais, cadastradas nos últimos 15 meses.

Tais ferramentas podem e irão contribuir nas áreas de atuação da nossa GCM, em especial na segurança de nossos munícipes, com tecnologia de ponta, dados e informações analisadas de forma rápida e com interação direta com a população.

Mais uma vez, a Guarda Civil Municipal de Tatuí, demonstra sua brilhante e notável capacidade de atuação, aprimorando suas ferramentas a fim de dar maior segurança e bem estar à nossa população.

Parabenizamos e agradecemos a Guarda Civil Municipal de Tatuí, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população. Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de março de 2018.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**